



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 133, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO
ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR,
EM DECORRÊNCIA DE RENÚNCIA DO
MANDATO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 da Municipal n º 402, de 24 de agosto de 2009,*

***CONSIDERANDO** a solicitação de renúncia do mandato consignada no requerimento protocolado sob nº. 2743/2024,*

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar em decorrência da renúncia formalizada pelo Conselheiro **FABIO FURTADO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.***.***-00, nomeado através da Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º A vaga deverá ser preenchida mediante a convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição, na forma do artigo 57 da Lei 402/2009.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620557
8034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.05.08 15:42:46 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

- Lúcia Capeletti;
- Luiz Ricardo de Souza;
- Olidia Silva Borges Maciel;
- Mayra Bianca Leone Themistocles;
- Cintya Vieira Solto.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 14 de março de 2024.

Cintya Vieira Souto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA N.º 133, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE RENÚNCIA DO MANDATO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal n.º 402, de 24 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de renúncia do mandato consignada no requerimento protocolado sob n.º. 2743/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar em decorrência da renúncia formalizada pelo Conselheiro **FABIO FURTADO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 035.***.***-00, nomeado através da Portaria n.º 10, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º A vaga deverá ser preenchida mediante a convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição, na forma do artigo 57 da Lei 402/2009.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.457/2024/GAPRE, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 3º, do artigo 17, do Decreto Municipal n.º 1.267, de 29 de dezembro de 2023 e o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no normativo constante do Decreto Municipal n.º 1.147, de 28 de março de 2023, que “regulamenta a aplicação da lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a abertura do processo de n.º.3168/2024 cujo objeto é a abertura de processo licitatório para aquisição de brinquedos para as crianças dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em co-

memoração ao Dia das Crianças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONSIDERANDO a sugestão de nomes para comporem a equipe de planejamento de contratação sugerida no item 11, do Documento de Formalização de Demanda – DFD.

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR os(as) Servidores(as) Público Municipal, Sra. **DEIZINE-RE DA VEIGA FERREIRA, portadora da** matrícula funcional n.2534, ocupante do cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência em Assistência Social e a Sra. **EVA SANDRA LIMA SANTOS**, portadora da matrícula funcional n.2423, ocupante do cargo de Orientadora Social para comporem a Equipe de Planejamento responsável por planejar a Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para as crianças dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em comemoração ao Dia das Crianças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação..

Art. 2. Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos de elaboração do estudo técnico preliminar – ETP, o mapa de riscos e o termo de referência – TR, que serão elaborados e assinados pelos servidores ora designados e requisitante, remetendo-o em seguida a Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, que elaborará o documento de formalização da pesquisa de preço, remetendo ao final, os autos do processo para revisão e aprovação do Analista de Licitações e Elaboração de Contratos – ANALEC.

Art. 3. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 013/2024

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024**.

Objeto: aquisição de produtos e material de limpeza, emergencial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa contratada JONATHAN SILVA LUZ - ME, inscrita no CNPJ n. 30.709.546/0001-87. **Valor Global:** R\$ 8.886,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Canabrava do Norte – MT, 08 de maio de 2024.

Iranizo Matos Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria 029/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.